

EDITAL nº 01/2026 - PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

A Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia de Jahu, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Superiores de Tecnologia em: Construção Naval, Desenvolvimento de Software Multiplataforma, Gestão da Produção Industrial, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão Empresarial, Logística, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Sistemas Navais, em conformidade com a Instrução CGESG nº 01/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025.

"Artigo 91 - Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por cancelamento de matrícula de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso, semestre e turno:

Curso	Turno	Semestre
CONSTRUÇÃO NAVAL	MANHÃ	2º ao 6º
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA	MANHÃ	2º ao 6º
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	NOITE	2º ao 6º
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NOITE	2º ao 6º
LOGÍSTICA	NOITE	2º ao 6º
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	NOITE	2º ao 6º
SISTEMAS NAVAIS	MANHÃ	2º ao 6º

2. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

O preenchimento das vagas será realizado, de acordo com os artigos 90 a 105 da Deliberação CEETEPS Nº 106/2025.

A transferência dos alunos desta e de outras Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Centro Paula Souza para os cursos ministrados pela Fatec Jahu obedecerá às normas para prosseguimento de estudos em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento para alunos oriundos das Fatecs. As transferências de alunos para os cursos da Fatec Jahu serão concedidas uma única vez.

2.1 As transferências de alunos estão condicionadas:

- à existência de vagas;
- à estar regularmente matriculado na Fatec ou Instituição de Ensino Superior

Q.i-

- IES de origem ou ser portador de diploma de curso de graduação); e
- às adaptações curriculares necessárias.

2.2 As vagas remanescentes para transferências são decorrentes: dos itens II a X do artigo 32 da Deliberação CEETEPS nº 106/202 - Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Fatecs.

2.3 O pedido de transferência será instruído com a apresentação da seguinte documentação:

- Requerimento dirigido ao Coordenador da Fatec, conforme modelo constante dos Anexos I a V, de acordo com o tipo de vaga pretendido pelo candidato;
 - Comprovante de regularidade de matrícula na Instituição de origem ou diploma de curso de graduação;
 - Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio e de outras atividades curriculares realizadas;
 - Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela Instituição de origem;
 - Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar;
 - Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior;
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), a qual deve ser recolhida no Banco do Brasil, agência 1897-X, conta corrente 20778-0, CNPJ 62.823.257/0001-09 (exclusivo para os candidatos especificados nos incisos IV e V do item 2.4 deste edital).
- Os candidatos oriundos da Fatec Jahu estão isentos da apresentação dos comprovantes solicitados nas alíneas b, c, d, e, f e g;
 - A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Cursos.

2.4 As transferências serão deferidas na seguinte sequência:

- Transferência interna;
- Transferência entre Fatecs;
- Ingresso de diplomado em Fatec para integralização de um novo curso;
- Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior;
- Ingresso de diplomado de outra Instituição de Ensino Superior.

2.5 A prioridade de atendimento aos solicitantes da Fatec Jahu, obedecerá à seguinte sequência:

- Mudança de curso em um mesmo turno;
- Mudança de curso e de turno;
- Se o número de vagas disponibilizado, para transferência, for superior ao de candidatos, as transferências serão concedidas automaticamente;
- Se o número de vagas disponibilizado para transferência for inferior ao número de candidatos, considera-se a seguinte ordem de prioridade para atendimento às solicitações:

01 -

- I - Maior Percentual de Rendimento (PR);
- II - Maior Percentual de Progressão (PP) no curso pretendido;
- III - Ordem de inscrição dos candidatos.

2.6 A prioridade de atendimento aos solicitantes externos à Fatec Jahu, obedecerá à seguinte sequência:

- Alunos do mesmo curso oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- Alunos de curso da mesma área de conhecimento oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- Portadores de Diploma egressos de Fatecs do Centro Paula Souza.

O candidato deverá solicitar a Guia de Transferência junto à Fatec de origem e encaminhar, por e-mail, à Fatec Jahu, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o comprovante da solicitação desse documento.

Após o envio do comprovante, as Fatecs envolvidas realizarão os procedimentos de transferência diretamente entre as unidades, por meio do Sistema SIGA.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, mediante o envio da documentação listada no item 2.3 deste edital, em formato JPG, PNG ou PDF, para o endereço eletrônico f020acad@cps.sp.gov.br com o Assunto: *Inscrição Vagas Remanescentes*. Os documentos deverão estar devidamente preenchidos, assinados e encaminhados no período entre 12 a 18 de janeiro de 2026.

3.1 Para transferência interna e entre Fatecs

A inscrição será deferida se o aluno que possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro período letivo do curso pretendido já cursadas com aprovação, aproveitamento de estudos, reconhecimento de competências ou aproveitamento de conhecimento e experiências profissionais.

3.2 Para ingresso de diplomado em Fatec, transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior e diplomado de outra Instituição de Ensino Superior

A inscrição será deferida se o histórico escolar apresentado pelo aluno possibilitar um Percentual de Progressão (PP) para o curso pretendido, igual ou superior àquele previsto para a integralização do primeiro período letivo do curso.

4 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no site www.fatecjahu.edu.br a partir das 14h do dia 05 de fevereiro de 2026, sendo que os candidatos selecionados receberão confirmação da vaga por e-mail.



5 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no período de 09 a 19 de fevereiro de 2026, mediante o envio da documentação listada abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG, para o e-mail f020acad@cps.sp.gov.br, com o Assunto: *Matrícula Vagas Remanescentes*.

- a) Ficha de cadastro (recebida por e-mail);
- b) Uma fotografia recente, no formato 3x4, com fundo neutro;
- c) Cópia do documento de identidade (RG);
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Histórico Escolar e certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos.

Caso o candidato não efetue sua matrícula dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente da vaga.

6. ETAPAS

Etapa	Data	Local
Inscrições	12/01/2026 a 18/01/2026	f020acad@cps.sp.gov.br
Resultados	05/02/2026	www.fatecjahu.edu.br
Matrícula	09/02/2026 a 19/02/2026	f020acad@cps.sp.gov.br

Importante: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as fases do processo de Remanejamento de Vagas, não podendo alegar desconhecimento das normas e regras contidas neste edital. Informações adicionais ou esclarecimento de dúvidas poderão ser obtidos por meio do e-mail f020acad@cps.sp.gov.br

Jahu, 08 de janeiro de 2026.


Prof. Dr. Paulo Henrique Buscarollo

Coordenador da Fatec Jahu